



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 16/2021, 24 de novembro 2021.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021.

CONSIDERANDO o que determina a Portaria UFERSA/GAB N.º 0657/2017 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de adicional de insalubridade para servidor exposto com habitualidade, no âmbito da UFERSA.

CONSIDERANDO os dados constantes na ficha de investigação de insalubridade e periculosidade apresentada pela servidora, tendo esta sido devidamente avaliada em conformidade segundo as normas e regras institucionais da UFERSA e assinada pela chefia imediata.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a localização da servidora **Aline Lidiane Batista**, matrícula SIAPE n.º 2362447, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, em regime de dedicação exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, onde desempenha atividades de práticas em ensino, pesquisa e extensão universitária nas unidades suplementares **Laboratório de Habilidades e Comunicação Clínica, Laboratório de Biologia Molecular e Cultura Celular, Laboratório de Microbiologia Clínica, Laboratório de Análises Clínicas e Laboratório Morfofisiologia**, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)	FREQUÊNCIA (preencher com D, S, M, Sm, A)
Atividades de pesquisa em laboratórios e ambulatórios	Laboratório de Habilidades e Comunicação Clínica; Laboratório de Biologia Molecular e Cultura Celular; Laboratório de Microbiologia Clínica; Laboratório de Análises Clínicas; Laboratório Morfofisiologia	20h	D
Atividades de pesquisa em Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de saúde	8h	S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Atividades práticas de ensino	Laboratório de Análises Clínicas	4h	S
-------------------------------	----------------------------------	----	---

(Preencher com todas as atividades desempenhadas pelo servidor, incluindo as administrativas, de docência, de chefia, aquelas referentes à possível exposição a agentes nocivos, dentre outras)

Legenda: Frequência – D: diária; S: semanal; M: mensal; Sm: semestral; A: anual. O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Silva da Costa

Diretor do CCBS